

**DECRETO Nº 78 /2015**

**CERTIFICO QUE**

Documento de Nº D 078/2015  
publicado nesta data no mural desta  
Pretura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 12/06/15

Responsável: Muniel

**ALTERA FONTE DE RECURSOS  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 1025, de 08 de outubro de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2015, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2015.



---

Gilnei Medeiros Barbosa.  
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO 78/2015

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Restituição de Saldos de Transferências recebidas da União e Estados.		Nova Fonte	Valor Alterado
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Recurso	Valor Alterado
3.3.30.93- Indenizações e Restituições.	R\$ 0,00	1108- Agrícola - Implementos Agrícolas	0001- Livre	R\$ 0,00

